

**PORTARIA Nº 678/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

Renova a Homologação do Curso teórico de IFR da OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.007666/2016-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renova a homologação do curso teórico de Voo por Instrumentos da OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F1, Lote 7A, Aeroporto de Jacarepaguá - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**